



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Estudo Técnico Preliminar

01/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: ETP 01/2022

2. Local de Entrega

2.1. O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.

2.1.1 Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.

2.1.2. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a Contratada deverá informar à Prefeitura de Abelardo Luz, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de Relatório Técnico.

2.2. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

2.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato.

2.3.1. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência oriundo deste.

2.3.2. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

2.3.3. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, a Contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.3.4. O veículo revisado será entregue no seguinte endereço: Rua Messias de Souza Machado Nº 752 Bairro Santa Luzia – Abelardo Luz – SC.

3. Contato

E-mail: adrianopogge@hotmail.com

Responsável: Adriano Luiz Poggere

Fone: (49) 999552988.

4. Descrição da necessidade

Considerando a segurança e preservação do veículo, o que reflete na segurança dos motoristas, alunos e colaboradores, aquisição do objeto faz-se necessária realizar a revisão do veículo Ônibus Escolar Volare W10 Placa: RXM 4D91, pois o mesmo deve ser feito as revisões em uma concessionária autorizada para não perder a garantia.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor de Transporte	Adriano Luiz Poggere

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	LOCAL
01	Primeira Revisão Ônibus Escolar Volare W10 Placa: RXM 4D91	01	Agência Chapecó

6.1. Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de:

a) Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.

6.1.1 A revisão relacionada à quilometragem do veículo, de acordo com o manual do fabricante, deverá compreender, no mínimo:

6.1.2 Revisão de 10.000 km do. Ônibus Escolar Volare W10 Placa: RXM 4D91 6.1.3. Itens examinados:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

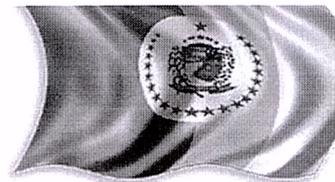
- a) Verificação das correias dos órgãos auxiliares do motor. Ou substituí-las a cada 3 anos;
- b) Verificação dos níveis dos líquido-fluidos de todos os sistemas: arrefecimento do motor, freios, embreagem, lavador do para-brisa etc.;
- c) Verificação das lonas de freio das rodas dianteiras e traseira. Obs.: caso a espessura útil das lonas seja menor do que o limite recomendado, deve-se substituí-las;
- d) Verificação das tubulações de escapamento, de alimentação de combustível, dos freios. Componentes de borracha da parte inferior do veículo, coifas, guarnições, mangueiras e pneus;
- e) Verificação e, se necessário, regulagem do freio de estacionamento;
- f) Verificação do esguicho e palhetas dos vidros do para-brisa, cintos de segurança, sistema de abertura/fechamento das portas. Sistema elétrico/eletrônico (rádio, alarme etc.) e iluminação interna e externa. Quadro de instrumentos e indicadores;
- g) Verificação do filtro do ar-condicionado;
- h) Atualização técnica de software gratuita.

6.2. Itens substituídos:

- a) Substituição do óleo do motor e filtro de óleo do motor (ou a cada 12 meses);
- b) Substituição do filtro de combustível;
- c) Substituição do elemento do filtro de aspiração de ar do motor.
- d) Aditivo preventivo via tanque
- e) Graxa especial para rolamento Higienizador para limpador de ar

7. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QUANT	DAS Comércio de Auto Peças LTDA Volare	ÔNIBUS
1ª revisão	1	1821,38	Ônibus Escolar Volare W10 Placa: RXM 4D91



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Obs. Salienta-se que sendo revisão de veículos novos, entende-se que não há necessidade de fazer pesquisa no banco de preços, pois nosso município ainda não tem acesso ao banco de preços.

A contratação refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas **nas oficinas de suas concessionárias autorizadas**.

Sendo assim observa-se que em um raio de 100 km da cidade de Abelardo Luz, existe apenas a empresa **Comércio de Auto Peças LTDA Volare** autorizada do fabricante dos veículos em questão, conforme pesquisa realizada no mercado local e no site do próprio fabricante.

Ao encontro disso Marçal Justen Filho ensina que

“admite-se a consagração de critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantajosidade da proposta”.

No caso, entende-se que a questão geográfica da concessionária autorizada apresenta relevância sobre o conteúdo do objeto a ser contratado, sendo essencial que a prestação dos serviços seja executada o mais perto possível da sede da Prefeitura Municipal para execução do objeto contratado de forma célere e eficiente.

Isso porque é preciso levar em conta que o deslocamento dos veículos para locais distantes importa consumo de combustível e tempo. Trata-se de questão de logística, que não ofende a isonomia, mas, sim, é medida que vai ao encontro do binômio custo-benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade, visando o melhor atendimento ao interesse público.

Dessa forma, justifica-se a pesquisa de preço em um raio de 100 km.

8. Descrição da solução como um todo

Trata-se de revisão programada de 10.000km do veículo Ônibus Escolar Volare WL placa: Placa: RXM 4D91 com fornecimento de serviços, peças e acessórios de reposição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR. UNT	VALOR TOTAL
1	Elemento principal filtro de ar volare cummins isf 3.8	142,10	142,10
1	Elemento secundário do filtro de ar volare cummins isf 3.8	83,14	83,14
1	Elemento filtro de combustível volare cummins isf 3.8	593,70	593,70
1	filtro de combustível volare /Agrale todos	117,73	117,73
1	Elemento do filtro lubrificante volare cummins isf 3.8	302,54	302,54
1	Graxa especial para rolamentos marfac	11,98	11,98
2	Higienizador / limpador de arwynns 250ml	33,50	67,00
1	Aditivo preventivo via tanque emission control 220 ml	41,96	41,96
11	Óleo ursa premium tdx 15w40 api/c1-4bd 20 litros	41,93	461,23
TOTAL GERAL			1821,38

OBS; O orçamento segue em anexo e se tratando em revisão de concessionaria está na licitação que as mesmas devem ser feitas em concessionarias autorizadas e num raio de 100 Km só tem a Volare em Chapecó, sendo assim justifica apenas um orçamento.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): **1821,38**

A estimativa de contratação é de R\$ **1821,38**

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se trata de parcelamento tendo em vista a manutenção de veículo automotor.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista, pois o mesmo necessita da revisão conforme o tempo de uso ou sua quilometragem.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende manter a preservação do patrimônio público, garantir a manutenção do veículo para manter a garantia do mesmo.

15. Providências a serem Adotadas

Recomenda-se que o responsável do pedido de revisão acompanhe o processo desde o início.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

17. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

O veículo Ônibus Escolar Volare WL placa: RXM 4D91 de propriedade do Município de Abelardo Luz, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica (36 meses), prestes a completar 10.000 km rodados, havendo, portanto, necessidade de se proceder à revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, com os tempos pré-fixados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a *perda da garantia contratual*, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

18. Responsável

Adriano Luiz Poggere

Adriano Luiz Poggere

Abelardo Luz, 26 de agosto de 2022.



DAS
COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
Rua Leopoldo Sander, 830-D - Sala 01
Bairro Eldorado - Chapecó/SC - 89810-168
(49) 3330-6100 - daschapeco@daszf.com.br

PEDIDO: 30982

Data de Emissão: 22/07/2022 - 08:17:52

Usuário: Paulo Roberto Stieven

Operação Fiscal: 42 - VENDA MERCADORIA C/ PREST. SERVIÇO DENTRO DO ESTADO

Cliente: 9424 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ

Endereço: av padre joao smedt - 1605 Indefinido

Bairro: Centro

Cep: 89830-000

Cidade: Abelardo Luz

Estado: SC

Telefone: (49)3445-4322

CPF/CNPJ: 83.009.886/0001-61

IE: ISENTO

Status: Ativo

Forma de Pgt.: Boleto

Contato:

Tel. Contato:

Vendedor: Gilvanio Tierri Bordin

Email: compras@abelardoluz.sc.gov.br

Portador: BANCO DO BRASIL

Plano de Pagamento: 28 DIAS

Parcela	Vencimento	Valor
1	19/08/2022	1.821,38

Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Unitário	Comissão	Total
6007.004.743.003	ELEMENTO PRINCIPAL FILTRO DE AR VOLARE CUMMINS ISF 3.8	PC	1,00	142,1000	1,50%	142,10
6007.001.744.001	ELEMENTO SECUNDARIO FILTRO AR VOLARE CUMMINS ISF3.8	PC	1,00	83,1400	1,50%	83,14
6025.001.187.005	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL CUMMINS ISF 3.8	PC	1,00	593,7000	1,50%	593,70
6020.006.024.006	FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE/AGRALE TODOS	PC	1,00	117,7300	1,50%	117,73
6012.001.078.004	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE CUMMINS ISF3.8	PC	1,00	302,5400	1,50%	302,54
PX1600012	HIGIENIZADOR /LIMPADOR AR WYNNS 250ML	PC	2,00	33,5000	1,50%	67,00
PX00200124	ADITIVO PREVENTIVO VIA TANQUE EMISSION CONTROL 220 ML	PC	1,00	41,9600	1,50%	41,96
15W40 BD TEXACO	OLEO URSA PREMIUM TDX 15W40 API/C1-4 BD 20L	L	11,000	41,9300	1,50%	461,23
288	GRAXA ESPECIAL P ROLAMENTO MARFAC MP2 10KG 0.200G	KG	1,00	11,9800	1,50%	11,98
Total de Itens:9				Total dos Produtos:		1.821,38
				Total dos Serviços:		0,00
				Total Desconto Pedido:		0,00
				ST:		0
				IPI:		0,00
				Total Geral:		1.821,38

Obs: CARRO 87879 - VOLARE W10
CHASSI - 93PB82S36NC067318
PLACA - RXM4D91
KM5354

Obs não Fiscal:

Dados Adicionais:

Transportadora:

Prazo de Entrega: 22/07/2022

Tipo de Frete: Sem Frete

Peso Bruto: 0,000

Peso Líquido: 0,000

9424 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ

DAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (Chapeco)
AV LEOPOLDO SANDER 830-D - CEP: 89810-168 - Fone: (49)33306100
CNPJ: 15.755.065/0002-03 - IE.: 257503382